

ços Meteorológicos e Geofísicos e que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

t) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nos respectivos Serviços, com exclusão dos excepcionados por lei;

u) Assinar o expediente dirigido a Serviços da República, no âmbito das atribuições dos Serviços;

v) Autorizar despesas de representação até ao montante de 2 500 patacas.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, o director dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos poderá subdelegar no pessoal de chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso dos poderes subdelegados aqui conferidos, cabe recurso hierárquico necessário.

5. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 7 de Outubro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

#### Despacho n.º 136/SATOP/96

No momento em que cesso funções de Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, é-me grato louvar o licenciado José Augusto Ferreira dos Santos no desempenho do cargo de chefe do meu Gabinete, pela valiosa colaboração que me prestou, com relevância no domínio da cooperação institucional desenvolvida com as áreas funcionais sob a minha tutela.

A experiência profissional e rigor, aliados à capacidade de trabalho e de diálogo, conquistaram a estima de todos os que com ele contactaram.

O seu sentido do dever, a lealdade e a discrição com que sempre desempenhou as suas funções, fizeram do licenciado José Augusto Ferreira dos Santos um prestigioso colaborador.

É-me pois grato louvar o licenciado José Augusto Ferreira dos Santos pela dedicação e mérito com que desenvolveu as funções de chefe do meu Gabinete.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 11 de Outubro de 1996. — O Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, *José Manuel Machado*.

#### Despacho n.º 137/SATOP/96

No termo das minhas funções como Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, quero deixar público apreço pela actuação dos colaboradores que integraram o meu Gabinete, atestando a elevada coesão e profissionalismo evidenciados nas funções e responsabilidades por todos assumidas no desenvolvimento das tarefas governativas que me foram confiadas.

Assim, louvo o assessor engenheiro Armando António Azeinha Cação, pela valiosa colaboração que me prestou.

A competência, dedicação, lealdade, isenção e rigor com que tem desempenhado as suas funções, aliados à capacidade de trabalho, experiência profissional e ao conhecimento da história e realidade social de Macau, que possui, merecem ser por mim enaltecidas como exemplo dos bons serviços prestados ao Gabinete.

Louvo o licenciado Virgílio Valente, pela sua competência profissional, empenho e dedicação no desempenho das suas funções, particularmente no acompanhamento da política de localização nos Serviços e entidades autónomas tuteladas, para além da sua permanente disponibilidade e da lealdade com que me tem sempre apoiado.

Louvo o assessor licenciado Aguinaldo Manuel Pinto Wahnnon pelo empenhamento eficiente que colocou no desempenho das suas funções.

De sólida formação e vasta experiência jurídica, tem dado, apesar do seu ainda curto período de tempo ao serviço do meu Gabinete, uma valiosa contribuição em todas as iniciativas de carácter legislativo, mostrando um elevado sentido de responsabilidade e disponibilidade constantes.

Considero de toda a justiça louvar as minhas secretárias pessoais, Maria Filomena Pacheco da Costa Gens Ferreira, Maria Augusta Fernandes Meira e Moraes, cujas funções cessaram em 31 de Julho último, mas que, no período de mais de cinco anos em que trabalhou comigo, foi sempre uma colaboradora de grande dedicação e disponibilidade permanente, e Regina Teresa Ritchie, esta última durante um período provisório de poucos meses, em que demonstrou grande boa vontade.

Possuidora de vasta experiência profissional, a que não posso deixar de aliar a elevada lealdade, dedicação e disponibilidade, destaco a incansável, dinâmica e zelosa Maria Filomena Pacheco da Costa Gens Ferreira a quem se devem, em grande medida, as óptimas relações do Gabinete com o exterior, bem como o excelente ambiente que neste tem existido.

Não esqueço ainda a prestimosa colaboração prestada pelas administrativas Lei Sio Iong (Carmen Lei) e Vong Pui Fan (Fanny Vong), enaltecendo a sua dedicação, empenhamento e disponibilidade postas, desde a primeira hora, ao serviço do meu Gabinete, sendo-me grato exarar-lhes este louvor.

Louvo ainda os auxiliares afectos ao meu Gabinete, Leong Chek Pan, Ché Siu Seng, Chan Fun, Chu Pak Im, João Rosário de Assunção, Vong Pou Chu (Cecília), Mak Lao Ngan e Ung Sio Mei pela competência, dedicação e zelo com que sempre desempenharam as funções que lhes estão confiadas, particularmente os motoristas, Leong Chek Pan e Ché Siu Seng, que estiveram ao meu serviço pessoal com grande disponibilidade.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 11 de Outubro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

#### Despacho n.º 17-I/SATOP/96

Tendo terminado a sua comissão de serviço no território de Macau, urge substituir o capitão-de-fragata José Manuel Narciso

Sousa Henriques no Conselho de Administração da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.R.L.

Assim, no uso da competência conferida pelo n.º 3 do artigo 1.º da Portaria n.º 85/89/M, de 20 de Maio, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino:

1. Cessa funções, em representação do território de Macau, no Conselho de Administração da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.R.L., o capitão-de-fragata José Manuel Narciso Sousa Henriques.

2. Para o seu lugar é designado o engenheiro Armando António Azenha Cação, com efeitos a partir da data de assinatura deste despacho.

3. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela Assembleia Geral da mesma sociedade.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 8 de Outubro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 16 de Outubro de 1996. — O Chefe do Gabinete, *José Augusto Ferreira dos Santos*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA

##### Extracto de despacho

Por Despacho n.º 11/SACTC/96, de 2 de Outubro:

Licenciado José Calçada Martins de Campos — nomeado, nos termos do artigo 16.º, n.ºs 1 a 3, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, em comissão de serviço, assessor do respectivo Gabinete, a partir de 2 de Outubro de 1996 e até 18 de Setembro de 1997.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 16 de Outubro de 1996. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SEGURANÇA

##### Extractos de despachos

Por Despacho n.º 120/SAS/96, de 7 de Outubro, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Georgina Maria da Conceição Hagedorn Rangel — nomeada, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea *d*), 14.º, 16.º, n.ºs 1, 2, 3 e 7, e 17.º, n.º 9, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, em comissão de serviço, pelo período compreendido entre a data do presente despacho e o termo da mesma, para exercer o cargo de secretária pessoal deste Gabinete.

Por Despacho n.º 121/SAS/96, de 7 de Outubro, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Maria Cristina de Sousa Rocha — nomeada, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea *d*), 14.º, 16.º, n.ºs 1, 2, 3 e 7, e 17.º, n.º 9, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, em comissão de serviço, pelo período compreendido entre a data do presente despacho e o termo da mesma, para exercer o cargo de secretária pessoal deste Gabinete.

Por Despacho n.º 123/SAS/96, de 9 de Outubro, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Coronel Óscar António Gomes da Silva — nomeado, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea *b*), 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, em comissão de serviço, para desempenhar o cargo de assessor deste Gabinete, pelo período compreendido entre a data do presente despacho e 20 de Julho de 1997.

Por Despacho n.º 124/SAS/96, de 10 de Outubro, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, no uso da competência delegada pelo artigo 1.º, alínea *i*), da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro:

Coronel de infantaria Eduardo Alberto Veloso e Matos — nomeado para o cargo de director da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, nos termos dos artigos 4.º do Decreto-Lei n.º 11/95/M, de 27 de Fevereiro, e 21.º, n.º 1, da Lei n.º 7/94/M, de 19 de Dezembro.

Por Despacho n.º 125/SAS/96, de 10 de Outubro, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, no uso da competência delegada pelo artigo 1.º, alínea *i*), da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro:

Coronel Tms eng.º João José Simões Roque — cessadas as funções de assessor deste Gabinete, a partir da presente data que assumir o cargo de subdirector da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

Por Despacho n.º 126/SAS/96, de 10 de Outubro, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, no uso da competência delegada pelo artigo 1.º, alínea *i*), da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro:

Coronel Tms eng.º João José Simões Roque — nomeado para o cargo de subdirector da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, nos termos dos artigos 4.º do Decreto-Lei n.º 11/95/M, de 27 de Fevereiro, e 21.º, n.º 1, da Lei n.º 7/94/M, de 19 de Dezembro.

##### Rectificação

Por Despacho n.º 109/SAS/96, de 7 de Outubro, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, por ter havido lapso dos Serviços constata-se a incorrecta identificação do director da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau no Despacho n.º 98/SAS/96, de 23 de Setembro, a qual se rectifica nos seguintes termos:

Onde se lê: «tenente-coronel de artilharia, José Manuel da Silva Agordela...»

deve ler-se: «coronel de artilharia, José Manuel da Silva Agordela...».

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 16 de Outubro de 1996. — O Chefe do Gabinete, *Armando Manuel da Silva Aparício*.